

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/11/2023 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 108

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Teófilo Otoni

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 35014.373654/2023-80 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Padre Paraíso/MG, inscrito no CNPJ , 20.839.957/0001-33 , ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Padre Paraíso, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará até 07/11/2017, data de vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2023. DOS PARTICIPES: Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Elias Ferreira Ramos , Gerente Executivo de Teófilo Otoni/MG e Maria Rosimeri Bento Vieira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Padre Paraíso/MG , como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

